



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa a Resolução Consuni n. 56, de 20 de janeiro de 2022, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, o Anexo I da Resolução Consuni n. 49, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece o Calendário do Período Letivo 2020.1, com a inclusão das datas referentes ao período especial de férias 2021.3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Reunião Ordinária, em 17 de fevereiro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000307/2022-98, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 56, de 20 de janeiro de 2022, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, o Anexo I da Resolução Consuni n. 49, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece o Calendário do Período Letivo 2020.1, com a inclusão das datas referentes ao período especial de férias 2021.3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universtário da UFCA